



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

Decreto nº 1.025, de 26 de janeiro de 2018

Revoga o Decreto nº 1.023, de 23 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I, h da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 1.023, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal